



HABILITAÇÃO JURÍDICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN –
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2024
Data: 24/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2327538 SSP RN

CPF
059.169.654-19

DATA NASCIMENTO
13/12/1984

FILIAÇÃO
FRANCISCO NUNES NETO
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA NUNES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03649461722

VALIDADE
27/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/08/2005

OBSERVAÇÕES
A

Luiz de Oliveira Nunes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
28/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51842085054
RN708780830

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2003232588

2003232588

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ, BRASILEIRA, SOLTEIRA (A), administrador, natural da cidade de João Câmara – RN, data de nascimento 08/08/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2726523, expedida por ssp/RN em 31/01/2018 e CPF: nº 083.110.324-83, residente e domiciliada na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, na RUA ALEXANDRE CESAR CAVALCANTE, nº 118, JARDINS, CEP: 59290-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI** e usará a expressão **TEC COMERCIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA Senador Salgado Filho, nº 1718, SALA 2105;, Tirol, Natal - RN, CEP: 59022000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:19 SOB Nº 24600078469.
PROTOCOLO: 180110071 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371231. NIRE: 24600078469.
TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 13/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

CLAUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM E MINERAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MÁRMORE E GRANITO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS SERVIÇO DE ARQUITETURA, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO E ESTRADA, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO, PREPARAÇÃO DE CANTIEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÃO E SONDAGEM, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÃO SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GAS E ÁGUA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSO ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:19 SOB Nº 24600078469.
PROTOCOLO: 180110071 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371231. NIRE: 24600078469.
TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 13/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:19 SOB Nº 24600078469.
PROTOCOLO: 180110071 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371231. NIRE: 24600078469.
TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 13/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNAE Nº 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 06/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:19 SOB Nº 24600078469.
PROTOCOLO: 180110071 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371231. NIRE: 24600078469.
TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 13/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Natal - RN, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal - RN, 06 de abril de 2018


MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:19 SOB Nº 24600078469.
PROTOCOLO: 180110071 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371231. NIRE: 24600078469.
TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 13/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Micarla Rafaella Batista Paz, brasileira, casada, sob regime parcial de comunhão de bens, nascida em João Câmara/RN, no dia 08 de agosto de 1990, empresária, identidade 2726523 – SSP/RN, CPF 083.110.324-83, residente e domiciliada em São Gonçalo do Amarante/RN, na Rua Alexandre César Cavalcante, 118, Jardins, CEP 59.293-678, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na cidade de Natal/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, sala 2105, Tirol, CEP 59.022-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o NIRE 24600078469, inscrita no CNPJ 30.198.524/0001-08, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula Segunda – O endereço da Sociedade Limitada passa a ser cidade de Natal/RN, na Rua Monsenhor do Bonfim, 2051, Potengi, CEP 59.120-000.

Cláusula Terceira – O objeto da Sociedade Limitada passa a ser: ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM E MINERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MARMORE E GRANITO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS SERVIÇO DE ARQUITETURA,SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIO DEMOLICAO DE EDIFICIO,PREPARACAO DE CANTEIRO E PERFURACAO E SONDAGEM,OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ADMINISTRACAO DE OBRAS,OBRAS DE URBANIZACAO,OBRAS DE FUNDACAO SERVIÇO DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS.

Cláusula Quarta – Admite-se neste ato, o sócio **Luiz de Oliveira Nunes**, brasileiro, casado, sob regime parcial de comunhão de bens, nascido em Lajes/RN, no dia 13 de dezembro de 1984, empresário, identidade 2327538 – SSP/RN, CPF 059.169.654-19, residente e

domiciliado em São Gonçalo do Amarante/RN, na Rua Alexandre César Cavalcante, 118, Jardins, CEP 59.293-678.

Cláusula Quinta – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Sexta – O capital social da Sociedade Limitada será de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, tendo parte deste capital, resultante do acervo patrimonial do Empresário Individual, correspondente a R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), equivalente a 200.000 (Duzentas mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: A sócia **Micarla Rafaella Batista Paz**, integraliza neste ato 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) equivalente a 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma em moeda corrente do País, e o sócio, **Luiz de Oliveira Nunes**, integraliza neste ato, 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) equivalente a 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma em moeda corrente do País, valores estes totalmente integralizados neste ato; sendo assim outorgando ao mesmo, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora. Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº. Quotas	R\$	%
Micarla Rafaella Batista Paz	350.000	350.000,00	50
Luiz de Oliveira Nunes	350.000	350.000,00	50
TOTAL	700.000	700.000,00	100%

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Micarla Rafaella Batista Paz, brasileira, casada, sob regime parcial de comunhão de bens, nascida em João Câmara/RN, no dia 08 de agosto de 1990, empresária, identidade 2726523 – SSP/RN, CPF 083.110.324-83, residente e domiciliada em São Gonçalo do Amarante/RN, na Rua Alexandre César Cavalcante, 118, Jardins, CEP 59.293-678, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na cidade de Natal/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, sala 2105, Tirol, CEP 59.022-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o NIRE 24600078469, inscrita no CNPJ 30.198.524/0001-08, resolve transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI de que é titular em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, casado, sob regime parcial de comunhão de bens, nascido em Lajes/RN, no dia 13 de dezembro de 1984, empresário, identidade 2327538 – SSP/RN, CPF 059.169.654-19, residente e domiciliado em São Gonçalo do Amarante/RN, na Rua Alexandre César Cavalcante, 118, Jardins, CEP 59.293-678, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na cidade de Natal/RN, na Rua Monsenhor do Bonfim, 2051, Potengi, CEP 59.120-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é: ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM E MINERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MARMORE E GRANITO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS

SERVICO DE ARQUITETURA,SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIO DEMOLICAO DE EDIFICIO,PREPARACAO DE CANTEIRO E PERFURACAO E SONDAGEM,OBRS DE ENGENHARIA CIVIL OBRS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ADMINISTRACAO DE OBRS,OBRS DE URBANIZACAO,OBRS DE FUNDACAO SERVICO DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº. Quotas	R\$	%
Luiz de Oliveira Nunes	350.000	350.000,00	50
Micarla Rafaella Batista Paz	350.000	350.000,00	50
TOTAL	700.000	700.000,00	100%

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Luiz de Oliveira Nunes** e **Micarla Rafaella Batista Paz**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Natal/RN para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Natal/RN, 31 de agosto de 2020.

Luiz de Oliveira Nunes

Micarla Rafaella Batista Paz



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05916965419	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
06851400405	SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO
08311032483	MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020 11:34 SOB Nº 24200847759.
PROTOCOLO: 200467794 DE 14/09/2020 10:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004275551. NIRE: 24200847759.
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 14/09/2020
www.redesim.rn.gov.br

TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.198.524/0001-08
NIRE: 24200847759

ADITIVO Nº 01

Micarla Rafaella Batista Paz, brasileira, casada, sob regime parcial de comunhão de bens, nascida em João Câmara/RN, no dia 08 de agosto de 1990, empresária, identidade 2726523 – SSP/RN, CPF 083.110.324-83, residente e domiciliada em São Gonçalo do Amarante/RN, na Rua São Francisco, 534, Ap. 101 Golandim, CEP 59.296-045 e **Luiz de Oliveira Nunes**, brasileiro, casado, sob regime parcial de comunhão de bens, nascido em Lajes/RN, no dia 13 de dezembro de 1984, empresário, identidade 2327538 – SSP/RN, CPF 059.169.654-19, residente e domiciliado em São Gonçalo do Amarante/RN, na Rua São Francisco, 534, Ap. 101 Golandim, CEP 59.296-045, únicos sócios da empresa **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede da sociedade funcionando na cidade de Natal/RN, na Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, Potengi, CEP – 59.120-000, registrada na JUCERN, sob o NIRE 24200847759 em 14/09/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº. 30.198.524/0001-08, resolvem, assim, através do presente instrumento alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DEMISSÃO DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade a Sra. **Micarla Rafaella Batista Paz**, aqui já qualificada, transferindo suas 350.000 (**Trezentas e cinquenta mil**) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), correspondentes à R\$ 350.000,00 (**Trezentos e cinquenta mil reais**) por meio de venda em moeda corrente do país para o sócio **Luiz de Oliveira Nunes**.

Parágrafo Primeiro: A sócia retirante declara recebimentos de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das quotas cedidas, nada mais tendo a reclamarem, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

O Capital Social que é de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, dividido em **700.000 (Setecentos mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, já subscrito e integralizado, fica assim distribuído:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº Quotas	R\$	%
LUIZ DE OLIVEIRA NUNES	700.000	700.000,00	100
TOTAL	700.000	700.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio declara que não está impedido por lei especial, e nem condenado a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação. Peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Luiz de Oliveira Nunes**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade por todos os atos e transações tendo a capacidade de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, se no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em atividades estranhas aos fins sociais, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e aditivos não modificados pela presente alteração contratual, adequando-se desta forma à Lei 10.406 de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) única via.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2020.

Micarla Rafaella Batista Paz

Luiz de Oliveira Nunes



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05916965419	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
06851400405	SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO
08311032483	MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 09:24 SOB Nº 20200742531.
PROTOCOLO: 200742531 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100181811. CNPJ DA SEDE: 30198524000108.
NIRE: 24200847759. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2020.
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ: 30.198.524/0001-08****NIRE: 24200847759****ADITIVO Nº 02**

Luiz de Oliveira Nunes, brasileiro, casado, sob regime parcial de comunhão de bens, nascido em Lajes/RN, no dia 13 de dezembro de 1984, empresário, identidade 2327538 – SSP/RN, CPF 059.169.654-19, residente e domiciliado em São Gonçalo do Amarante/RN, na Rua São Francisco, 534, Ap. 101 Golandim, CEP 59.296-045, únicos sócios da empresa **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede da sociedade funcionando na cidade de Natal/RN, na Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, Potengi, CEP – 59.120-000, registrada na JUCERN, sob o NIRE 24200847759 em 14/09/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº. 30.198.524/0001-08, resolve, assim, através do presente instrumento alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

A partir deste ato a empresa terá como objeto social:

- ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVICO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM E MINERACAO
- COMERCIO VAREJISTA DE MARMORE E GRANITO
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR
- INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO
- INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS
- SERVICO DE ARQUITETURA
- SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIO
- DEMOLICAO DE EDIFICIO
- PREPARACAO DE CANTEIRO E PERFURACAO E SONDAGEM
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- ADMINISTRACAO DE OBRAS
- OBRAS DE URBANIZACAO
- OBRAS DE FUNDACAO SERVICO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA
- COLETA DE ESGOTO
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO
- COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS
- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA
- LOCACAO DE CAMINHOS SEM CONDUTOR
- LOCACAO DE MOTORES SEM OPERADOR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

O Capital Social que é de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, dividido em **700.000 (Setecentos mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, já subscrito e integralizado, a partir deste ato passa a ser de **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, dividido em **1.000.000,00 (Hum milhão)** de quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, sendo o aumento totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio, ficando assim distribuído:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº Quotas	R\$	%
LUIZ DE OLIVEIRA NUNES	1.000.000	1.000.000,00	100
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio declara que não está impedido por lei especial, e nem condenado a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação. Peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ao a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Luiz de Oliveira Nunes**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade por todos os atos e transações tendo a capacidade de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, se no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em atividades estranhas aos fins sociais, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e aditivos não modificados pela presente alteração contratual, adequando-se desta forma à Lei 10.406 de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) única via.

Natal/RN, 23 de janeiro de 2022.

Luiz de Oliveira Nunes



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05916965419	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
06851400405	SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 14:54 SOB Nº 20230057926.
PROTOCOLO: 230057926 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301300911. CNPJ DA SEDE: 30198524000108.
NIRE: 24200847759. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN –
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2024
Data: 24/04/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.198.524/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEC ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SENHOR DO BONFIM	NÚMERO 2051	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 59.120-000	BAIRRO/DISTRITO POTENGI	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TEC.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9956-0126
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2024** às **14:21:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.198.524/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SENHOR DO BONFIM	NÚMERO 2051	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 59.120-000	BAIRRO/DISTRITO POTENGI	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TEC.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9956-0126
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2024** às **14:21:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.198.524/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2018	
NOME EMPRESARIAL TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SENHOR DO BONFIM	NÚMERO 2051	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.120-000	BAIRRO/DISTRITO POTENGI	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO TEC.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9956-0126		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2024** às **14:21:36** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.198.524/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:23 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **A7EE.BE14.60BD.310F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8545283
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **30.198.524/0001-08** Inscrição Estadual: **20.491.271-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **19/03/2024** às **12:01:06** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.51.10.78**.

Validade até **17/04/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 3310245	Código de Validação: 16741434102	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	--	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 30.198.524/0001-08	Nome/Razão Social: TEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

217.262-7 - 30.198.524/0001-08

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 16 de abril de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.198.524/0001-08
Razão Social: TEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R SENHOR DO BONFIM 2051 / POTENGI / NATAL / RN / 59120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040505535201289871

Informação obtida em 17/04/2024 11:51:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.198.524/0001-08
Certidão n°: 3757465/2024
Expedição: 16/01/2024, às 11:50:16
Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.198.524/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
DAM - Documento de Arrecadação Municipal - Modelo Único

Contribuinte TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ 30.198.524/0001-08	Vencimento 19/03/2024				
Data Emissão 19/03/2024	Número Controle 00000000691565848	Valor do Documento 368,49				
COMPOSIÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL						
Detalhe do Débito	Data / Valor Original	Corrigido R\$	Juros R\$	Multa R\$	Desconto R\$	Total R\$
015 - TL LOCALIZACAO - Inscrição 2172627 - 2024	11/03/2024 363,63	363,63	0,00	4,86	0,00	368,49
TOTAL	19/03/2024 363,63	363,63	0,00	4,86	0,00	368,49

_____ Autenticação Mecânica - Via do Contribuinte _____

_____ corte aqui _____



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
DAM - Documento de Arrecadação Municipal - Modelo Único

Local de Pagamento Pagável exclusivamente nos canais de auto atendimento, lotéricas e correspondentes bancários do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal ou através do PIX em qualquer Instituição Financeira.	Data Emissão 19/03/2024	Vencimento 19/03/2024	
Contribuinte TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ 30.198.524/0001-08	Número Controle 00000000691565848	Valor do Documento 368,49
Instruções 1) Não conceder qualquer desconto ou abatimento nem receber após o vencimento. 2) Confira se o nome do beneficiário é o mesmo do boleto antes de confirmar o pagamento.			

_____ Autenticação Mecânica - Via do Banco _____

Paque com PIX



81880000003-3 68492833202-0 40319000000-7 00691565848-7



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/03/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.18.51
2870302870

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TEC C CONSTRUCOES EIRELI

AGENCIA: 2870-3 CONTA: 21.188-5

EFETUADO POR: LUIZ OLIVEIRA NUNES

=====

Convenio PREF. MUNICIPAL DE NATAL

Codigo de Barras 81880000003-3 68492833202-0

40319000000-7 00691565848-7

Data do pagamento 19/03/2024

Valor Total 368,49

=====

DOCUMENTO: 031905

AUTENTICACAO SISBB:

A.0E4.7EC.145.866.480



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN –
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2024
Data: 24/04/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.218.627,59D
ATIVO CIRCULANTE	3.068.054,04D
DISPONÍVEL	2.677.210,87D
CAIXA	2.677.210,87D
CAIXA GERAL	2.677.210,87D
CLIENTES	201.441,51D
DUPLICATAS A RECEBER	201.441,51D
CONSORCIO SANTO AGOSTINHO LTDA	201.441,51D
ESTOQUE	189.401,66D
MERCADORIAS PARA REVENDA	189.401,66D
MERCADORIAS PARA REVENDA	189.401,66D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	150.573,55D
IMOBILIZADO	150.573,55D
VEÍCULOS	215.105,01D
VEÍCULOS	215.105,01D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	64.531,46C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	64.531,46C
PASSIVO	3.218.627,59C
PASSIVO CIRCULANTE	49.221,43C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.667,26C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	18.667,26C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	18.667,26C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.554,17C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	26.550,82C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.329,19C
RESCISÕES A PAGAR	9.221,63C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.003,35C
FGTS A RECOLHER	4.003,35C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.169.406,16C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL LUIZ DE OLIVEIRA NUNES	1.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.169.406,16C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.169.406,16C
LUCROS ACUMULADOS	2.169.406,16C

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas da folha nº 12 do Livro Diário nº 6, registrado sob o nº 20230400523 em 24/05/2023, na Junta Comercial do Estado de RN.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 21 de Junho de 2023

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 059.169.654-19

SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SÁTIRO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN-10721/O-9
CPF: 068.514.004-05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.347.567,60
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	184.850,69
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.162.716,91
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(149.270,19)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ISS	(29.964,46)
(-) SIMPLES NACIONAL	(119.305,73)
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.198.297,41
(-) CMV	(85.312,67)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(85.312,67)
(=) LUCRO BRUTO	1.112.984,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(307.466,35)
Despesas Administrativas	(307.466,35)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(225.900,25)
13º SALÁRIO	(24.961,63)
FGTS	(35.093,99)
DESPESAS GERAIS	
DEPRECIACIONES	(21.510,48)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	805.518,39
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	805.518,39
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	805.518,39
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	805.518,39

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da folha nº 13 do Livro Diário nº 6, registrado sob o nº 20230400523 em 24/05/2023, na Junta Comercial do Estado de RN.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 21 de Junho de 2023

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 059.169.654-19

SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SÁTIRO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN-10721/O-9
CPF: 068.514.004-05

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.068.054,04 + 0,00	62,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.221,43 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.068.054,04	62,33
	Passivo Circulante	49.221,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.218.627,59	65,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.221,43 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.221,43 + 0,00	0,02
	Ativo	3.218.627,59	

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas da folha nº 14 do Livro Diário nº 6, registrado sob o nº 20230400523 em 24/05/2023, na Junta Comercial do Estado de RN.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 059.169.654-19

SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SÁTIRO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN-10721/O-9
CPF: 068.514.004-05

TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.198.524/0001-08 Inscrição Estadual: 20.491.271-7

Endereço: Rua Senhor do Bonfim, 2051, Potengi, Natal/RN

CEP: 59.120-000

Registro na Junta (NIRE): 24200847759

NOTAS EXPLICATIVAS**Balanco Patrimonial****0001 - Contexto Operacional**

A TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é uma empresa individual de responsabilidade limitada, tendo como objetivo principal demonstrar as notas explicativas, visando a melhor utilização desta ferramenta as informações extraídas do Balanço Patrimonial.

0002 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

As demonstrações financeiras individuais forma elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

0003- Capital Social

O capital social está apresentado por uma única quota no valor de R\$ 1.000.000,00.

0004 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de serviços é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

0005 - Novos Pronunciamentos Contábeis

No processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidas durante o ano de 2022.

A Sociedade aplicou todas as alterações evidenciadas nos pronunciamentos contábeis (CPCs) nestas notas explicativas e em suas demonstrações de 31 de dezembro de 2022.

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES**ADMINISTRADOR****RG: 2327538****CPF: 059.169.654-19****SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE
SATIRO****CONTADORA****RG: 1887294****CRC: RN-10721/O-9 UF: RN**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05916965419	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
06851400405	SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023 13:43 SOB Nº 20230405568.
PROTOCOLO: 230405568 DE 07/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309251111. CNPJ DA SEDE: 30198524000108.
NIRE: 24200847759. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município Natal, CNPJ nº 30.198.524/0001-08, Número de Registro (NIRE) 24200847759.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/04/2018

Ato constitutivo: 24600078469

Natal, 01/01/2022

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
Administrador, Sócio
CPF 059.169.654-19

SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO
CONTADOR
CRC/RN 010721

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Natal, 31/12/2022

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

Administrador, Sócio

CPF 059.169.654-19

SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO

CONTADOR

CRC/RN 010721



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05916965419	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
06851400405	SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 09:37 SOB Nº 20230400523.
PROTOCOLO: 230400523 DE 23/05/2023. NIRE: 24200847759.
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 24/05/2023
redesim.rn.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Isaias Gomes de Brito, sob a autenticidade nº 12307785828 em 24/05/2023, protocolo 230400523. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	24200847759
CNPJ:	30198524000108
Município:	Natal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Número de Folhas:	15
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05916965419	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES	
06851400405	SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO	RN010721



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 09:37 SOB Nº 20230400523.
PROTOCOLO: 230400523 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307785828. NIRE: 24200847759.
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 24/05/2023
redesim.rn.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO
REGISTRO.....	: RN-010721/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.514.004-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 12/03/2024 as 15:21:15.

Válido até: 10/06/2024.

Código de Controle: 5235.7594.4781.3006.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN –
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN


EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2024

Data: 24/04/2024


A Tec Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.198.524/0001-08, por intermédio de seu representante legal, Sr (ª), Luiz de Oliveira Nunes portador(a) do CPF n.º 059.169.654-19 e da carteira de identidade n.º 2327538, DECLARA, para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações que lhe sucederam, não estar incurso em nenhuma das vedações do §4º do art. 3º da referida Lei, considerando, ainda, o que preconiza o §5º e §6º do mesmo dispositivo legal. Declaro ainda, que não celebramos contratos com a Administração Pública, no ano- calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Natal, 24 de abril de 2024

LUIZ DE OLIVEIRA
NUNES:05916965419

 Assinado de forma digital por LUIZ DE OLIVEIRA
NUNES:05916965419
Dados: 2024.04.23 16:05:26 -03'00'

SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA
DUARTE SATIRO:06851400405

 Assinado de forma digital por SHYRLAYNNE DAYSE
DA COSTA DUARTE SATIRO:06851400405
Dados: 2024.04.23 16:05:48 -03'00'



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **3761340/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 30.198.524/0001-08
Endereço: Rua Senhor do Bonfim, Potengi, Natal/RN, 59120-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 16/04/2024 17:07. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: d74405db5946c3831dbf5c85506bf152

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 16 de Abril de 2024 às 17:07



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NIRE : 24200847759 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: RNC2402075170			
NIRE (Sede) 24200847759	CNPJ 30.198.524/0001-08	Data de Ato Constitutivo 13/04/2018	Início de Atividade 06/04/2018		
Endereço Completo Rua SENHOR DO BONFIM, Nº 2051, POTENGI - Natal/RN - CEP 59120-000					
Objeto Social ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM E MINERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MARMORE E GRANITO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS SERVICO DE ARQUITETURA,SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIO DEMOLICAO DE EDIFICIO,PREPARACAO DE CANTEIRO E PERFURACAO E SONDAGEM,OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ADMINISTRACAO DE OBRAS,OBRAS DE URBANIZACAO,OBRAS DE FUNDACAO SERVICO DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE CAMINHOS, SEM CONDUTOR, LOCACAO DE MOTORES, SEM OPERADOR.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LUIZ DE OLIVEIRA NUNES	CPF/CNPJ 059.169.654-19	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIZ DE OLIVEIRA NUNES	CPF 059.169.654-19	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 22/06/2023	Número 20230405568	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2024, às 15:39:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **T9E4WHG5**.
DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

A MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507042785
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 48FDC1EAB1970733

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507042785
Controle Interno: 0000024775001109699
Data de Emissão: 23/04/2024

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada “Seguradora”, baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902024000107757042785.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE CNPJ OU CPF: 08.079.402/0001-35
ENDEREÇO: R ALEXANDRE CAVALCANTI, SN - CENTRO COMPLEMENTO:
CEP: 59291-625 CIDADE: Sao Goncalo do Amarante UF: RN

DADOS DO TOMADOR

NOME: TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ OU CPF: 30.198.524/0001-08
ENDEREÇO: R SENHOR DO BONFIM, 2051 - POTENGI COMPLEMENTO:
CEP: 59120-000 CIDADE: Natal UF: RN

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 29.360,31

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 29.360,31	R\$ 190,00	23/04/2024	20/09/2024

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902024000107757042785.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 23/04/2024



Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite 002/2024 - processo nº Nº: 2822/2024 (“Contrato Principal”).

II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a). Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
- b). Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
- c). Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
- d). Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

DADOS DO CORRETOR

NOME: JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 03.400.656/0001-90 SUSEP: 202070773

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	03/05/2024

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamis, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XI.
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assumam a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. **Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;**
- b. **Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;**
- c. **Eventos e riscos de natureza socioambiental;**
- d. **Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;**
- e. **Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
- f. **Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;**
- g. **Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;**
- h. **Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
- i. **Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;**
- j. **Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
- k. **Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.**

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- e. Cópia do termo de adjudicação;
- f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- a. término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
- b. declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;

- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
- d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à indenização nos termos do item “j” da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

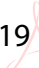
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN –
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2024

Data: 24/04/2024

A Tec Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.198.524/0001-08, sediada da av. senhor do Bonfim 2051, cep 59.120-000, Potengi, Natal/RN, declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executado, conforme estipulado no edital N° 002/2024, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Natal, 24 de abril de 2024

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES:05916965419  Assinado de forma digital por LUIZ DE OLIVEIRA
NUNES:05916965419
Dados: 2024.04.23 20:11:21 -03'00'



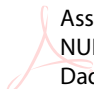
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EPI's E EQUIPAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN –
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2024
Data: 24/04/2024

A Tec Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.198.524/0001-08, sediada da av. senhor do Bonfim 2051, cep 59.120-000, Potengi, Natal/RN, por seu representante legal abaixo identificado, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, que os EPI's e equipamentos necessários para a perfeita execução das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA objeto/escopo dessa licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da sua contratação, de tal modo a não comprometer o bom andamento dos serviços a serem executados.

Natal, 24 de abril de 2024

LUIZ DE OLIVEIRA
NUNES:05916965419

 Assinado de forma digital por LUIZ DE OLIVEIRA
NUNES:05916965419
Dados: 2024.04.23 20:13:11 -03'00'

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN –
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2024

Data: 24/04/2024

A Tec Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.198.524/0001-08, sediada da av. senhor do Bonfim 2051, cep 59.120-000, Potengi, Natal/RN, por seu representante legal abaixo identificado, Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Luiz de Oliveira Nunes, Carteira de Identidade nº 2327538, Órgão Expedidor SSP/RN, e CPF nº 059.169.654-19, Fone (84) 99665-5670, E-mail: tec.engenharia@tecengenharia.com.br, como representante desta Empresa.

Atenciosamente

Natal, 24 de abril de 2024

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES:05916965419

Assinado de forma digital por LUIZ DE OLIVEIRA
NUNES:05916965419
Dados: 2024.04.23 20:13:33 -03'00'

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN –
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2024
Data: 24/04/2024

Eu **Luiz de Oliveira Nunes**, Engenheiro Civil, com Registro no CREA Sob nº 211407549-4, Portador do RG nº 2327538 – SSP/RN, e inscrito no CPF nº 059.169.654-19, tenho vínculo com a empresa **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 30.198.524/0001-08, declaro formalmente que participarei da execução dos serviços do objeto da licitação concorrência nº 002/2024 da Prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, caso a referida empresa logre-se vencedora do certame.

LUIZ DE OLIVEIRA
NUNES:05916965419

Assinado de forma digital por LUIZ DE OLIVEIRA
NUNES:05916965419
Dados: 2024.04.23 17:22:35 -03'00'

Natal, 24 de abril de 2024

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN –
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2024
Data: 24/04/2024

A Empresa **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **30.198.524/0001-08**, com sede na rua senhor do Bonfim nº 2051, Sala 05, , vem através desta, informar e afirmar que possui em seu quadro técnico permanente, profissionais capacitados com acervos técnicos compatíveis com o objeto licitado devidamente registrado no CREA, e que o responsável técnico especializado para realização dos serviços conforme edital concorrência 002/2024, será o engenheiro civil Sr. Luiz de Oliveira Nunes, onde o mesmo permanecera a frente dos serviços até sua conclusão.

LUIZ DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
LUIZ DE OLIVEIRA
NUNES:059169654
Dados: 2024.04.23 17:22:00
-03'00'
NUNES:059169654
19

ENGENHEIRO CIVIL

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

CREA-RN 211407549-4

CPF N° 059.169.654-19

Natal, 24 de abril de 2024




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN –
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2024
Data: 24/04/2024

A Tec Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.198.524/0001-08, sediada da av. senhor do Bonfim 2051, cep 59.120-000, Potengi, Natal/RN, declaramos, sob as penalidades legais, a INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO a nossa habilitação para o edital em referência.

Natal, 24 de abril de 2024

LUIZ DE OLIVEIRA
NUNES:05916965419

 Assinado de forma digital por LUIZ DE OLIVEIRA
NUNES:05916965419
Dados: 2024.04.23 20:13:52 -03'00'



DECLARAÇÃO QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN –
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2024

Data: 24/04/2024

A Tec Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.198.524/0001-08, sediada da av. senhor do Bonfim 2051, cep 59.120-000, Potengi, Natal/RN, por seu representante legal abaixo identificado, Declaramos;

- Recebemos todos os documentos referente a concorrência 002/2024, e que visitamos os locais onde serão realizados os serviços objeto desta concorrência 002/2024, inteirando-se, portanto, de todas as informações e condições locais do terreno, bem como das dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução dos serviços;

Atenciosamente

Natal, 24 de abril de 2024

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES:05916965419

Assinado de forma digital por LUIZ DE OLIVEIRA
NUNES:05916965419
Dados: 2024.04.23 20:12:09 -03'00'



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN –
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2024
Data: 24/04/2024



Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1433467/2024

Emissão: 23/04/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: x772d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.198.524/0001-08

Registro: 2000038190

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 30/01/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM E MINERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MARMORE E GRANITO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS SERVICO DE ARQUITETURA,SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIO DEMOLICAO DE EDIFICIO,PREPARACAO DE CANTEIRO E PERFURACAO E SONDAGEM,OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ADMINISTRACAO DE OBRAS,OBRAS DE URBANIZACAO,OBRAS DE FUNDACAO SERVICO DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE CAMINHOS, SEM CONDUTOR, LOCACAO DE MOTORES, SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Atividades técnicas relacionadas a arquitetura e engenharia; Serviço de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviço de arquitetura; Administração de obras (Somente habilitada para as atividades relacionadas a Engenharia Civil até o limite das atribuições profissionais do seu responsável técnico); Demolição de edifício (Somente habilitada quando for realizada por métodos de demolição manual e/ou mecânico);

? NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas suficientemente compatíveis para: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; Serviço de cartografia e geodesia; Coleta de resíduos perigosos;

? HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA SENHOR DO BONFIM, 2051, POTENGI, NATAL, RN, 59120000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200003836DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8204987960. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

Registro: 2114075494

CPF: 059.***.***-19

Data Início: 16/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1433467/2024

Emissão: 23/04/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: x772d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

CPF: 059.***.***-19

Função: ENG. CIVIL/ SÓC. ADM.

Aditivos

Descrição: ADITIVO Nº 02

Alteração do Objeto e elevação de capital

Data: 30/01/2023

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4679788/2023

Descrição: . Aditivo nº 01

Data: 13/01/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4581484/2021

Descrição: . Contrato Social por Transformação em Sociedade Limitada

Data: 14/09/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4567203/2020





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1433466/2024

Emissão: 23/04/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: 189WC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

Registro: 2114075494

CPF: 059.***.***-19

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8205071798. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 2000038190

CNPJ: 30.198.524/0001-08

Data Início: 16/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1408143/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES**
Registro: **2114075494RN** RNP: **2114075494**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20200346083** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 29/07/2020 Baixada em: 02/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV** CPF/CNPJ: **11.447.510/0001-28**

Endereço do contratante: RUA PASTOR CÍCERO HIPÓLITO DA ROCHA Nº: 23
Complemento: Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: São GONÇALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59290731
Contrato: 1901321044.347 Celebrado em: 01/07/2020
Valor do contrato: R\$ 989.884,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA PASTOR CÍCERO HIPÓLITO DA ROCHA Nº: 23
Complemento: Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: São GONÇALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59290731
Data de início: 20/07/2020 Conclusão efetiva: 20/04/2021
Finalidade: Outro

Proprietário: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV** CPF/CNPJ: **11.447.510/0001-28**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 696.40 metro quadrado;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS CIVIS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, LOCALIZADO NA RUA PASTOR CÍCERO HIPÓLITO ROCHA Nº 23, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1408143/2023
17/01/2023, 17:38
2B16Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2B16Y





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.rn.gov.br

ATESTADO

O Instituto da Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – IPREV, inscrita no CNPJ: 11.447.510/0001-28, Rua pastor Cícero Hipólito nº 23, Santa Terezinha, cep 59.290-731, São Gonçalo do Amarante/RN, Atesto para os devidos fins que se fizeram necessários, que a Empresa Tec Construções e Serviços LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 30.198.524/0001-08, sediada na Av. Senhor do Bonfim, 2051 – sala 05, Bairro: Potengi, CEP: 59.120-000 – Natal/RN, executou sob a Responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Luiz de Oliveira Nunes, CREA nº 211407549-4, a obra de Reforma e ampliação do instituto da previdência municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – IPREV, Sediada na rua Pastor Cicero Hipólito nº23, zona urbana do município de São Gonçalo do Amarante/RN, executando os serviços abaixo relacionados, foram registrados no CREA/RN com o seguinte nº de ART de execução RN20200346083.

Conforme contrato administrativo nº 1901321044.347, sob fiscalização da Engenheira Civil, Maria Camila A. Lima Costa, Cpf nº 065.639.074-31, Crea/RN nº210814055-7, sob Art de fiscalização nº RN20200363047, Art cargo e função nº RN20170144380.

Período: 20/07/2020 a 20/04/2021

OBRA			LOCAL
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IPREV			SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
SERVIÇOS - REFORMA IPREV			QUANTIDADES
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	124,20
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	M2	141,21
1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	133,28
1.4	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,38
1.5	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	PT	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 1408143/2023
17/01/2023, 17:43
Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.m.gov.br

1.6	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIAS - TUBOS E CONEXÕES	PT	9,00
1.7	RETIRADA DE PORTAS E JANELA, INCLUSIVE BATENTES	M2	19,33
1.8	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS - INCLUSIVE BATENTE	M2	3,57
1.9	RETIRADA DE BANCADA DE PIA EM GRANITO, MÁRMORE OU AÇO INOX	M	3,80
1.10	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE MADEIRAMENTO PARA TELHAS CERÂMICAS	M2	33,23
1.11	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	11,00
1.12	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATÉ 06 DISJUNTORES	UND	1,00
1.13	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M3	30,89
1.14	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0KM	M3	30,89
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M AF_03/2016	M3	0,41
2.2	ATERRO APIOLADO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO, TRATADO, TRANSPORTADO DE JAZIDA ATÉ 10KM, HOMOGENIZADO, SENDO ACOMPANHADO TECNOLOGICAMENTE A CADA 0,20M DE CAMADA, PARA EXECUÇÃO DE DIQUES E LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO AF_02/2015	M3	5,40
3.0 FUNDAÇÃO			
3.1	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA (1:4)	M3	0,31
3.2	EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	M3	0,19
4.0 ESTRUTURA			
4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	160,00
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0MM - MONTAGEM AF_12/2015	kg	16,00
4.3	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE FCK=20Mpa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE FÔRMA, LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	M3	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 1408143/2023
 17/01/2023, 17:43
 Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.m.gov.br

5.0 ALVENARIA - PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2 78,61
6.0 COBERTURA		
6.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1°, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL - R1	M2 110,77
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2 33,23
7.0 PISOS		
7.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2 168,22
7.2	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECANIZADO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2 66,60
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45X45CM, COM PISO PORCELANATO MARMORE BIANCO, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2 62,56
8.0 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS), E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2 362,25
8.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25MM, SEM USO DE TELA METPÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO AF_06/2014	M2 94,68
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45X45CM, COM PISO PORCELANATO MARMORE BIANCO, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2 104,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 1408143/2023

17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.rn.gov.br

8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 32X66CM, PEI3, ELIZABETH, PORCELANATO, RETIFICADO, LINHA NEVADA ACETINADA OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE ACRILICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	159,03
8.5	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMINIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	120,07
9.0 - PINTURAS			
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/20144	M2	328,85
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	120,69
9.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	32,76
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPEFICIE METÁLICA	M2	368,68
10.0 ESQUADRIAS			
10.1	PORTA DE MADEIRA EM FICHAS OU MACIÇA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBÁ, COM FERRAGENS E LATÃO CROMADO, INCLUSIVE FECHADURA	M2	16,59
10.2	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	M2	14,30
10.3	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	16,10
10.4	GRADE DE METALON	M2	152,56
11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
11.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA , PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
11.2	REVISÃO EM PONTO DE ÁGUA E ESGOTO	PT	4,00
11.4	SIFÃO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1X1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 1408143/2023
 17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.m.gov.br

11.5	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UND	6,00
11.6	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UND	4,00
12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
12.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 57,1 E 75KW	UND	1,00
12.2	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO	PT	51,00
12.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO,2,5MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	582,56
12.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO,4MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	397,79
12.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO,6MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	168,39
12.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO,10MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	289,31
12.7	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU TUBO LED 2X 18/20W (TECNOLUX REF. FLE-8157/232 OU SIMILAR), COMPLETA, COM LAMPADA TUBO LED	UND	25,00
12.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR 1(MODULO), 2P+T A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	34,00
12.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00
12.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	5,00
12.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	2,00
12.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 1408143/2023
 17/01/2023, 17:43
 Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.rn.gov.br

12.13	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40MM AF_05/2015	M	12,00
12.14	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL, DIÂM. = 32MM(1)	M	327,11
12.15	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL, DIÂM. = 40MM(1.1/4)	M	75,88
12.16	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DIÂM = 32MM (1)	UND	18,00
12.17	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4 PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXIVEL EM QUADROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
12.18	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1" PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXIVEL EM QUADROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
12.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND	13,00
12.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND	5,00
12.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND	2,00
12.22	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND	5,00
12.23	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND	1,00
12.24	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND	1,00
12.25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND	1,00
12.26	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR -16A - 40A, 30MA	UND	1,00
12.27	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 63A	UND	1,00
12.28	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790KG	UND	11,00
12.29	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV. 1" COMP. = 1,20M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	28,00
12.30	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMINIO INJ. FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V, ÚTIL 50.000H, 130IM/W.GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR VER. 01	UND	28,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 em



Certidão nº 1408143/2023
17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.rn.gov.br

12.31	RELÉ FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
12.32	CAIXA OCTOGONAL 4X4, PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	25,00
12.33	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3M AF_05/2018	UND	21,00
13 COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO			
13.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
13.2	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
14.1	BANCADA DE MÁRMORE LARG. = 0,60M ESP= 3CM	M	6,45
SERVIÇOS - AMPLIAÇÃO IPREV			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2	7,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITOS DE TABUAS CORRIDAS, PONTALETES A CADA 2M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	315,18
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	20,00
1.4	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UND	1,00
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO INC. CAIXA D'ÁGUA 1000LT	UND	1,00
1.6	EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO A PERCUSÃO TIPO STP, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO	M	51,00
1.7	BARRAÇÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO (M2)	M2	16,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	145,28
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	55,53
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	214,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 1408143/2023
 17/01/2023, 17:43
 Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.m.gov.br

2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (material escavado das fundações)	M3	42,39
2.5	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	900,00
3.0 FUNDAÇÃO			
3.1	CONCRETO FCK= 30MPA, TRAÇO 1;2;3;2;7, (CIMENTO/AREIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_07/2016	M3	67,73
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	110,63
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	57,68
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	494,58
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	641,82
3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5.0MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	807,72
3.7	EMBASSAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	M3	22,36
3.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	72,97
4.0 ESTRUTURA			
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25M2, PÉ DIREITO SIMPLES EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	242,00
4.2	MONTAGEM E DEMONSTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	350,10
4.3	MONTAGEM E DEMONSTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20M2, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	10,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 em



Certidão nº 1408143/2023

17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.m.gov.br

4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM MADEIRA SERRADA 2 UTILIZAÇÕES AF_01/2017	M2	26,50
4.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (CIMENTO/AREIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_07/2016	M3	38,20
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	766,31
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	1.651,20
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.30MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	35,00
4.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	1.202,55
4.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	532,77
4.11	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	1.392,59
4.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	14,10
4.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	61,70
4.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	38,20
4.15	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5M DE VÃOS AF_03/2016	M	79,20
4.16	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5M DE VÃOS AF_03/2016	M	74,20
4.17	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO AF_03/2016	M	20,60
4.18	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5M DE VÃO AF_03/2016	M	11,00
4.19	LAJE PRÉ-FABRICADA TRLIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL ENCHIMENTO EM EPS H=8CM INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	M2	428,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 1408143/2023

17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.m.gov.br

5.0 ALVENARIA - PAINÉIS E DIVISÓRIAS			
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	139,72
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	820,31
6.0 COBERTURA			
6.1	RUFO EM CONCRETO ARMADO FCK 20MPA l=30CM E H=5CM	M	70,46
6.2	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DECOMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	82,85
6.3	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIÂMETRO 600 MM	M	28,36
6.4	ESTRUTURA TIPO ESPACIAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VAO DE 20M	M2	45,00
6.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	45,00
6.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
7.0 PISOS E PAVIMENTAÇÕES			
7.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	586,27
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	986,27
7.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	495,30
8.0 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 1408143/2023

17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.rn.gov.br

8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.594,29
8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.923,14
8.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	145,97
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PAR APISO OU PAREDE 32X66CM, ELIZABETH, PORCELANATO RETIFICADO LINHA NEVADA ACETINADA OU SIMILAR. APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE ACRILICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	152,47
8.5	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA ARDOSIA CINZA 30X30X1CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	188,36
8.6	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMINIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3CM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA U DE 2 - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	156,60
8.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	34,80
9.0	PINTURAS		
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.234,75
9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	558,89
9.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	453,65
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.234,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 em



Certidão nº 1408143/2023

17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.m.gov.br

9.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	558,89
9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	453,65
9.7	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M	356,44
9.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	44,52
9.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 1 DEMÃO TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, INCLUSIVE ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO ESP=2CM	UND	264,19
10.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
10.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UND	1,00
10.2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXADOR SIMPLES E INSTALAÇÃO	M2	36,46
10.3	TRILHO PARA FIXAÇÃO (PARTE INFERIOR) DE PORTA DE CORRER EM PERFIL U INCLUSIVE ROLDANAS	M	12,50
10.4	TRILHO PARA FIXAÇÃO (PARTE SUPERIOR) DE PORTA DE CORRER EM PERFIL U INCLUSIVE ROLDANAS	M	12,50
10.5	CONJUNTO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO DE PAPAGAIO, COM ABAS, REF. AL 1510 E 1511, RESPECTIVAMENTE, P/ ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO (OU SIMILAR)	UND	4,00
10.6	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	15,33
10.7	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
10.8	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBÁ, COM FERRAGENS E LATÃO CROMADO.	M2	22,26
10.9	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	4,20
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 1408143/2023

17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.rn.gov.br

11.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	PT	8,00
11.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1? X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
11.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	6,00
11.4	ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO PADRÃO POPULAR	UND	6,00
11.5	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00
11.6	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF. 1980 OU SIMILAR) COM REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC	UND	3,00
11.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00
11.8	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00
11.9	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	2,00
11.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	5,00
11.11	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UND	1,00
11.12	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
11.13	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
11.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 1408143/2023

17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.rn.gov.br

11.15	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	3,00
11.16	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35,82
11.17	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	56,06
11.18	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	29,00
11.19	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	74,60
11.20	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,07
11.21	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	64,42
11.22	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	33,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 1408143/2023

17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.rn.gov.br

11.23	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
11.24	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UND	1,00
11.25	PONTO ESGOTO COM TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL 50MM (PIAS DE COZINHA, MAQUINAS DE LAVAR E ETC...)	UND	2,00
11.26	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL 100MM (VASO SANITÁRIO)	PT	3,00
11.27	PONTO ESGOTO COM TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL 40MM (PIAS DE COZINHA, MAQUINAS DE LAVAR E ETC...)	UND	9,00
11.28	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, I=60CM D=1.1/2 JACKWAL OU SIMILAR	UND	6,00
11.29	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, I=80CM D=1.1/2 JACKWAL OU SIMILAR	UND	6,00
11.30	PORTA SABÃO LIQUIDO PLÁSTICO	UND	3,00
11.31	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	UND	3,00
11.32	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
11.33	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP 5000 LITROS	UND	1,00
11.34	PONTO DE ÁGUA EMBUTIDO, COM MATERIAL PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4	UND	9,00
12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
12.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2.427,00
12.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	PT	1.719,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 1408143/2023

17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.rn.gov.br

12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	578,00
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00
12.7	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU TUBO LED 2X 18/20 W (TECNOLUX REF. FLE-8157/232 OU SIMILAR COMPLETA COM LÂMPADA TUBO LED	UND	55,00
12.8	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	21,00
12.9	CABO DE FIBRA ÓTICA 6 VIAS	UND	100,00
12.10	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	110,00
12.11	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	5,00
12.12	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	14,00
12.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	42,00
12.14	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	M	4,00
12.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 em



Certidão nº 1408143/2023

17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.m.gov.br

12.16	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	130,00
12.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	2,00
12.18	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	61,00
12.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00
12.20	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	4,00
12.21	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00
12.22	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
12.23	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 63A	UND	2,00
12.24	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UND	2,00
13	INSTALAÇÃO DE LOGICA E TELEFONIA		
13.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19X8UX450MM	UND	4,00
13.2	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	UND	3,00
13.3	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	800,00
13.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UND	2,00
13.5	IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE REDE DE LÓGICA INC. EMISSÃO DE RELATÓRIO	UND	46,00
13.6	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4??), APARENTE, INSTALADO EM TETO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	440,60
13.7	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4??), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	138,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 1408143/2023
 17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.rn.gov.br

13.8	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	60,00
13.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
13.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00
13.11	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	3,00
13.12	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	33,00
14.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
14.3	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UND	8,00
15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
15.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
15.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	6,00
15.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	17,00
15.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO EM ACRILICO 0,3 X 0,12M	UND	10,00
15.5	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR EM PVC DIM 20X20CM	UND	12,00
16	PAISAGISMO E DECORAÇÕES		
16.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	230,00
16.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	UND	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 1408143/2023

17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cicero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.m.gov.br

16.3	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UND	16,00
16.4	BANCO DE CONCRETO SEM ESCOSTO DIMENSÃO 2,00X0,60M	UND	6,00
16.5	CONCRETO ARMADO APARENTE PARA PRATELEIRA RUFO E BANCO ESPESSURA 7 cm, INCLUSIVE FÔRMA E LANÇAMENTO	M2	25,00
14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	408,98
SERVIÇOS EXTRAS - READEQUADOS			
15 PISO, REVESTIMENTO E ACABAMENTO			
15.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2. AF_06/2014	M2	798,30
15.2	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM DIM. 2,50X0,60, COM 2 CUBAS DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10CM ASSENTADA	UND	1,00
15.3	CUBA DE SOBREPOR (DECA LINHA CARRARA REF.34 OU SIMILAR)	UND	8,00
15.4	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO E=2,5CM	M2	55,92
16 PINTURA E FORRO			
16.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	538,85
16.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.234,75
16.3	FORRO DE GESSO COMUM EM PLACAS 60X60CM, SOB LAJE OU SOB COBERTURA SEM NECESSIDADE DE ESTRUTURA PARA SUPORTE INSTALADO	M2	486,19
16.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	61,06
17 ESQUADRIAS			
17.1	CONTRAMARCO DE FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M	203,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 em



Certidão nº 1408143/2023

17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas







INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO AMARANTE/RN
 Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
 São Gonçalo do Amarante/RN, - CEP: 59.290-731
 Telefone : (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saogoncalo.rn.gov.br

17.2	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS PARA VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILAHNTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	27,00
17.3	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 4 FOLHAS PARA VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILAHNTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	27,10
18	ACESSIBILIDADE		
18.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN25MM , INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	192,00
18.4	CORRIMÃO EM AÇO INOX DIAM. 1.1/2, DUPLO H=90CM	M	19,94
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
19.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON (SOBREPOR), QUADRADA 24X24CM, EM ALUMINIO PINTADO NA COR BRANCA, C/ DIFUSOR EM VIDRO, ALADIM OU SIMILAR	UND	27,00
19.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00
19.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, SLIM COM BARRAMENTO PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	3,00
19.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR COM 1 LAMPADA LED DE 6W, SEM REATOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UND	8,00
20	COBERTURA		
20.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1.1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA 10°, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	226,92
20.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHAMENTO ATÉ DUAS ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. METÁLICA, PLÁSTICA OU TEMOÁCUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	226,92

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de dezembro de 2022


Maria Camila de A. L. Costa
 Engenheira Civil – Fiscal
 Crea-RN Nº 210814055-7


Rita do Carmo da costa Brito
 Sec. Municipal de infraestrutura
 Cpf nº 703.443.884-68
 Matrícula nº 04825-1





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408143/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 1408143/2023

17/01/2023, 17:43

Chave de Impressão: 2B16Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 20 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1356518/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES**
Registro: **2114075494RN** RNP: **2114075494**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190285276** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 27/08/2019 Baixada em: 06/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **ARQUIDIOCESE DE NATAL** CPF/CNPJ: **08.026.122/0055-51**
Endereço do contratante: RUA JUIZ DE FORA Nº: S/N
Complemento: Bairro: **NEÓPOLIS**
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59086440
Contrato: 001/2019 Celebrado em: 12/08/2019
Valor do contrato: R\$ 40.900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA JUIZ DE FORA Nº: S/N
Complemento: Bairro: **NEÓPOLIS**
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59086440
Data de início: 12/08/2019 Conclusão efetiva: 23/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ARQUIDIOCESE DE NATAL CPF/CNPJ: 08.026.122/0055-51

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 27.72 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1257 - CONCRETO CICLÓPICO 15 - EXECUÇÃO 0.77 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 424.16 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, NA PAROQUIA CRISTO REI, LOCALIZADA NA RUA JUIZ DE FORA, CONJUNTO PIRANGI, NATAL/RN.

Informações Complementares

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1356518/2019
10/12/2019, 15:44
xdC6a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xdC6a



ARQUIDIOCESE DE NATAL – PAROQUIA CRISTO REI
Rua Juiz de Fora, S/N – Neopolis – Natal/RN
Inscrição de CNPJ nº 08.025.122/0055-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ARQUIDIOCESE DE NATAL/RN** – (Paroquia Cristo Rei), inscrita no CNPJ: 08.026.122/0055-51, Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, que a Empresa **TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI** – inscrita no CNPJ sob o nº 30.198.524/0001-08, sediada na Av. Senador Salgado Filho, 1718 – sala 2105, Bairro: Tirol, CEP: 59.022-000 – Natal/RN, executou sob a Responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Luiz de Oliveira Nunes, CREA nº 211407549-4, a obra de execução dos serviços de construção e reforma na Arquidiocese de natal, Paroquia Cristo Rei, Localizado na rua juiz de fora, conjunto pirangi, no Município de Natal/RN, executando todos os serviços abaixo relacionados, foram registrados no CREA/RN com o seguinte nº de ART de execução RN20190285276

Período: 12/08/2019 à 23/09/2019

ORÇAMENTO BÁSICO			
LOCAL	ARQUIDIOCESE DE NATAL - PAROQUIA CRISTO REI		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTEÇÃO E REVISÃO EM COBERTURA, NA ARQUIDIOCESE DE NATAL, PAROQUIA CRISTO REI		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	REGULARIZAÇÃO DE OBRA (ART DE EXECUÇÃO)	UND	1,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	19,80
1.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M3	36,60

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1356518/2019, em 10/12/2019 em emitida



Certidão nº 1356518/2019
10/12/2019, 15:45
Chave de Impressão: xdc6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2019 e contém 3 folhas



ARQUIDIOCESE DE NATAL – PAROQUIA CRISTO REI
Rua Juiz de Fora, S/N – Neopolis – Natal/RN
Inscrição de CNPJ nº 08.025.122/0055-51

1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³, RODOVIA PAVIMENTADA DMT 0,5 A 1,0KM	M3	39,60
2.0	TRABALHO EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M	M3	9,21
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	M3	5,78
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		
3.1	EMBASSAMENTO COM PADRÃO ARGAMASSADA DE MÃO	M3	5,78
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	25,92
3.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	8,75
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, MONTAGEM UTILIZANDO AÇO CA-60 5.0MM AF_12/2015	KG	238,62
3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16.0MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	939,96
3.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL 0,25M², PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	284,26
3.7	CONCRETO CICLOPÍCO FCK=10Mpa 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	9,21
4.0	ALVENARIAS		
4.1	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA - ALVENARIA DE FECHAMENTO EM TIJOLOS 9X19X19 (ESPESSURA 19CM)	M3	36,40
5.0	COBERTURA		
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	142,50
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	54,20
5.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1.1/4 DE ONDA PARA TELHADO INCLINADO MÁXIMA DE 10° COM ATÉ DUAS ÁGUAS INCLUSIVE IÇAMENTO.	M2	88,30
5.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M2	22,50
5.5	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	15,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	142,50
6.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	15,00
6.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	16,00
6.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1356518/2019, em 10/12/2019 em



Certidão nº 1356518/2019
10/12/2019, 15:45
Chave de Impressão: xdc6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2019 e contém 3 folhas



ARQUIDIOCESE DE NATAL – PAROQUIA CRISTO REI
Rua Juiz de Fora, S/N – Neopolis – Natal/RN
Inscrição de CNPJ nº 08.025.122/0055-51

7.0	REVESTIMENTOS		
7.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	364,00
7.2	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECANIZADO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES INTERNAS ESP. 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	364,00
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO (VIGAS E PILARES)	M2	16,50
9.0	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	364,00
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	182,00
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	182,00
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1356518/2019, em 10/12/2019 emitida



Natal/RN, 06 de dezembro de 2019

Pe. Alfredo de Oliveira G. Filho

Pe. Alfredo de O. Costa Filho
Pároco

Joaquim Machado O. G. Costa

Joaquim Machado O. G. Costa
Engenharia Civil
CREA-RN 2114168476

Certidão nº 1356518/2019

10/12/2019, 15:45

Chave de Impressão: xdc6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1333302/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES**
Registro: **2114075494** RNP: **2114075494**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180207500** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2018 Baixada em: 23/07/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **MEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **12.055.990/0001-44**
Endereço do contratante: RUA JOAQUIM CAPITÃO Nº: 1A01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAJES UF: RN CEP: 59535000
Contrato: 005/2018 Celebrado em: 15/06/2018
Valor do contrato: R\$ 88.900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA JOAQUIM CAPITÃO Nº: 1A01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAJES UF: RN CEP: 59535000
Data de início: 15/06/2018 Conclusão efetiva: 23/07/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CPF/CNPJ: 12.055.990/0001-44

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 722.90 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 1445.80 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 956.25 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 1445.80 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 322.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCRITÓRIO E GALPÃO ONDE FUNCIONARA GARAGEM PARA VEÍCULOS, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1333302/2018
24/07/2018, 09:18
bC183

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bC183



MEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Joaquim Capitão, 01 Centro, Lajes/RN CEP: 59.535-000 Telefone: (84) 3532-2611
CNPJ: 12.055.990/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – inscrita no CNPJ sob o nº 30.198.524/0001-08, sediada na Av. Senador Salgado Filho, 1718 – sala 2105, Bairro: Tirol, CEP: 59.022-000 – Natal/RN, executou sob a Responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Luiz de Oliveira Nunes, CREA nº 211407549-4, a obra de execução dos serviços de reforma e ampliação de escritório e galpão onde funcionara, garagem para veículos, localizado na rua Joaquim capitão, centro, zona urbana do município de lajes/RN, executando todos os serviços abaixo relacionados, foram registrados no CREA/RN com o seguinte nº de ART de execução RN20180207500.

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCRITORIO E GALPÃO ONDE FUNCIONARA ESTACIONAMENTO PARA VEICULOS, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE LAJES/RN			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	M²	322
1.2	ATERRO APIOLADO EM CAMADAS DE ATÉ 20CM, COMPACTADO MANUALMENTE	M³	11,27
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 40X50CM EM SOLO EXCETO ROCHA INC. PARA FUNDAÇÃO DE PILARES	M³	11,55
2.2	EMBASSAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIMENTO/AREIA 1:4	M³	11,55
2.3	ALVENARIA ELEVAÇÃO TIJOLO CERÂMICA FURADO 9X19X19CM	M³	322,8
2.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M³, PREPARA COM BETONEIRA, H=5CM	M³	5,40
2.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=20MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	6,14
2.6	CONCRETO FCK = 20MPA, INCLUINDO PREPARO MECÂNIZADO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - PARA CINTA INFERIOR	M³	2,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333302/2018, em 24/07/2018 emitida



Certidão nº 1333302/2018

13/11/2018, 08:35

Chave de Impressão: bC183

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2018 e contém 3 folhas



MEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Joaquim Capitão, 01 Centro, Lajes /RN CEP: 59.535-000 Telefone: (84) 3532-2611
CNPJ: 12.055.990/0001-44

3.0 ESTRUTURA E COBERTURA			
3.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, PARA COBERTURA COM TELHA ZINCADA INCLUSIVE PINTURA DA ESTRUTURA	M³	322
3.2	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAÇ, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO DA COBERTURA.	M²	322,00
3.3	CUMIEIRA ONDULADA EM ALUMINIO	M	26,70
3.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	42,00
3.5	RUFO EM CONCRETO	M	40,00
4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.1	PONTO DE LUZ APARENTE NO TETO E EMBUTIDO NA PAREDE	PT	6,00
4.2	PONTO DE LUZ APARENTE NA PAREDE E EMBUTIDO NA PAREDE	PT	6,00
4.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE REDE	UND	1,00
4.4	PONTO CORRENTE EMBUTIDO MONFÁSICO INCLUSIVE TOMADA 2P+T 10AP	UND	6,00
4.5	PONTO CORRENTE EMBUTIDO MONFÁSICO INCLUSIVE TOMADA 2P+T 20AP	UND	6,00
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24DISJ. TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
4.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR, PADRÃO NEMA, 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
4.8	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
5.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
5.1	PONTO ÁGUA FRIA TUBULAÇÃO 25M, INCLUSIVE CONEXÕES	PT	8,00
5.2	PONTO ESGOTO, TUBULAÇÃO 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES	PT	1,00
5.3	PONTO ESGOTO, TUBULAÇÃO 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES	PT	1,00
5.4	VASO SANITÁRIO SINFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
5.5	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 40X30CM	UND	1,00
6.0 ESQUADRIAS			
6.1	PORTAL MACIÇO, E=3CM, L= 13CM, EM ANGELIM, PEROBA, IPÊ OU EQUIVALENTE	UND	1,00
6.2	PORTA DE MADEIRA DE LEI - 1º TAMANHOS DE 0,60X2,10 - INCLUSIVE INSTALAÇÕES DE FERRAGENS	UND	1,00
6.3	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADA	M²	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333302/2018, em 24/07/2018 em



Certidão nº 1333302/2018

13/11/2018, 08:35

Chave de Impressão: bC:183

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2018 e contém 3 folhas



MEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Joaquim Copitião, 01 Centro, Lajes /RN CEP: 59.535-000 Telefone: (84) 3532-2611
CNPJ: 12.055.990/0001-44

7.0 PISOS E PAVIMENTAÇÃO			
7.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E= 5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M²	12,50
7.2	REVESTIMENTO EM PISO ANTE DERRAPANTE EM VÃOS MAIOR QUE 10M² EM PLACAS DE 45X45CM	M²	12,50
7.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANILITICA PELO MÉTODO MANUAL	M²	956,25
7.4	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO ATÉ 20CM	M²	956,25
7.5	PARALELEPIPEDO EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	M²	886,25
7.6	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO TAMANHO 10X20X6, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	M²	70,00
8.0 PINTURA			
8.1	PINTURA PVA INTERNA E EXTERNA SOBRE PAREDES, TRÊS DEMÃOS,	M²	1445,80
8.2	APLICAÇÃO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO COR BRANCA DUAS DEMÃOS	M²	20,00
8.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	800,00

GIACOMO BRUNO PAIVA CAMPOS
GIACOMO BRUNO PAIVA CAMPOS
ENG. CIVIL, CREA/RN : 211449089-0
CPF: 007.359.934-40

[Assinatura]
MEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 12.055.990/0001-44

Lajes, 23 de Julho de 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333302/2018, em 24/07/2018 em
emita



Certidão nº 1333302/2018

13/11/2018, 08:35

Chave de Impressão: bC:183

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2018 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1425349/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES**
Registro: **2114075494RN** RNP: **2114075494**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20230660663** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 18/12/2023 Baixada em: 19/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Endereço do contratante: RUA ALEXANDRE CAVALCANTE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE** UF: RN CEP: 59290000
Contrato: 276/2022 Celebrado em: 14/07/2022
Valor do contrato: R\$ 513.800,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE** UF: RN CEP: 59290000
Data de início: 07/11/2022 Conclusão efetiva: 14/04/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 336.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 336.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 336.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 336.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NAS CRECHES AIDA DOS SANTOS E PADRE THIAGO THEISEN, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CONFORME CONTRATO 276/2022.

Informações Complementares

- Não deverá ser considerado como parte deste acervo técnico os serviços constantes na planilha apresentada abaixo relacionados: Item 13 Instalação de Lógica e TV 13.2- Tomada para lógica , RJ45 , com placa 13.3- Fornecimento e instalação de PATCH CORDS CAT.6 c/1,50m REV 01. 13.4- Cabo lógico 4 pares, categoria 6-UTP

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1425349/2023
29/12/2023, 09:00
1W6A3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1W6A3





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



ATESTADO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ: 08.079.402/0001-35, Rua. Alexandre Cavalcante s/n, Centro, cep 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN, Atesto para os devidos fins que se fizeram necessários, que a Empresa Tec Construções e Serviços LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 30.198.524/0001-08, sediada na Av. Senhor do Bonfim, 2051 – sala 05, Bairro: Potengi, CEP: 59.120-000 – Natal/RN, executou sob a Responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Luiz de Oliveira Nunes, CREA nº 211407549-4, a obra de Reforma e ampliação das creches Aída dos Santos (localizada na rua aurora s/n, cep 59.296-826, Jardim Lola) e Padre Thiago Thiessen (Rua Unnamed Road s/n, cep 59.290-000, Plaza Garden), Município de São Gonçalo do Amarante/RN, executou os serviços abaixo relacionados, foram registrados no CREA/RN com o seguinte nº de ART de execução RN20230660663

Conforme contrato administrativo nº 276/2022, sob fiscalização da Engenheira Civil, Iure Alexandre da Silva Bezerra, Cpf nº 097.608.314-06, Crea/RN nº211844541-5, sob Art de fiscalização nº RN20220560431, ART Cargo e Função: RN20220508911 Matrícula: 00898188

Período: 07/11/2022 a 14/04/2023

OBRA			LOCAL
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES AÍDA DOS SANTOS (JARDIM LOLA) E PADRE THIAGO THIESEN (PLAZA GARDEN) - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN			SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
CRECHE AÍDA DOS SANTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INC 05/2020	M2	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	56,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 emitida



Certidão nº 1425349/2023
29/12/2023, 14:47
Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



1.3	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS	2,00
1.4	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	MÊS	1,00
1.5	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	57,93
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	26,29
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	58,38
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,94
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	91,44
3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	30,60
3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	27,00
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	108,00
3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	5,94
3.7	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	14,40
3.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	6,00
3.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 em
emítda



Certidão nº 1425349/2023

29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



**São Gonçalo
DO AMARANTE**
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FE

3.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	156,31
4.0	ESTRUTURA		
4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,40
4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	41,60
4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	41,04
4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,28
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77,92
4.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,28
4.8	PLACA DE ISOPOR	M2	25,65
4.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	24,96
4.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,45
5.0	ALVENARIA - PAINÉIS E DIVISÓRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 em



Certidão nº 1425349/2023
29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	223,55
5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	M2	47,97
6.0	COBERTURAS E FORRO		
6.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1243 X 618MM, MARCA GYPSUM, MODELO FGE OU SIMILAR, INSTALADO. R_11/2020	M2	250,47
6.2	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, ONDULADA, PRÉ-PINTADA E = 0,7 MM - REV. 02	M2	57,38
6.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	250,47
6.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	293,25
6.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	89,33
7.0	PISOS E PAVIMENTAÇÃO		
7.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	263,86
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	178,59
7.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	263,86
8.0	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 emitida



Certidão nº 1425349/2023
29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	470,77
8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	470,77
9.0	PINTURAS		
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	600,25
9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	539,41
9.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	219,84
9.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	8,15
9.5	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	500,61
9.6	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO	M2	19,14
10.0	ESQUADRIAS		
10.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,28
10.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 em emita



Certidão nº 1425349/2023

29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



**São Gonçalo
DO AMARANTE**
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FE

10.3	PORTA DE MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO, COM BATENTE, ALIZARES, FECHADURA E DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_05/2021	M2	15,12
10.4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 P	UND	1,00
10.5	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00
10.6	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	3,00
10.7	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	3,30
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
11.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00
11.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	PT	1,00
11.4	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021	UND	18,00
11.5	LUMINÁRIA ANTI OFUSCAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM ALETAS E REFLETORES EM ALUMÍNIO DE SOBREPOR COM DUAS LÂMPADAS LED TUBULAR 18W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC_01/2020	UND	5,00
11.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
11.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 emitida



Certidão nº 1425349/2023
29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



11.8	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	4,00
11.9	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	20,00
11.10	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM CANALETA PLÁSTICA C/DIVISÓRIA 20X10MM, APARENTE, INCLUSIVE ATERRAMENTO.	UND	8,00
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	UND	3,00
12.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
12.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
12.4	RELIGAÇÃO DE CORTE COM BUCHA	UND	1,00
12.5	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UND	3,00
12.6	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	1,00
12.7	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HYDRA	UND	1,00
12.8	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00
13	INSTALAÇÕES DE LOGICA E TV		
13.1	PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO APARENTE Ø 3/4"	UND	8,00
	TOMADA PARA LÓGICA, RJ45, COM PLACA	UND	4,00
13.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS CAT.6 C/1,50M - REV 01	UND	4,00
	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	100,00
14	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023, em



Certidão nº 1425349/2023
29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



14.1	REMOÇÃO DE FECHADURA. R_11/2020	UND	1,00
14.2	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	1,00
14.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	86,04
14.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,00
14.5	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UND	1,00
15 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
15.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	M2	150,00
CRECHE PADRE THIAGO THEISEN			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INC_05/2020	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	33,05
1.3	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS	0,00
1.4	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	MÊS	0,00
1.5	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	68,31
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	10,83
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	10,06
3.0 FUNDAÇÃO			
3.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,33
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	44,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 emitida



Certidão nº 1425349/2023
29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



**São Gonçalo
DO AMARANTE**
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FE

3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,90
3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	13,62
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	52,21
3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	5,33
3.7	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,00
3.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	21,86
3.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,64
3.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	277,22
4.0	ESTRUTURA		
4.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	M	5,20
4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	M	22,80
4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	34,85
4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,18
4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 emitida



Certidão nº 1425349/2023

29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



**São Gonçalo
DO AMARANTE**
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FE

4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	189,66
4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	228,62
4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	352,56
4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	89,25
4.10	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	127,52
5.0	ALVENARIA - PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	287,35
5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	M2	21,72
6.0	COBERTURA E FORROS		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	100,91
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	100,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 emitida



Certidão nº 1425349/2023
29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



**São Gonçalo
DO AMARANTE**
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FE

	AF_07/2019		
7.0	PISOS E PAVIMENTAÇÕES		
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	0,00
7.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	114,60
7.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	5,58
8.0	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	238,17
8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	238,17
8.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	0,00
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL PISCINA, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	M2	30,68
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	49,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 emitida



Certidão nº 1425349/2023
29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





9.0	PINTURAS		
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	266,76
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.941,73
9.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	172,20
9.4	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO	M2	71,24
9.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	79,02
9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	848,59
9.7	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M	565,96
10.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
10.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,96
10.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,94
10.3	PORTA DE MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO, COM BATENTE, ALIZARES, FECHADURA E DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_05/2021	M2	13,83
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 em emita



Certidão nº 1425349/2023

29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



**São Gonçalo
DO AMARANTE**
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FE

10.5	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UND	5,00
10.6	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	41,58
10.7	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	1,10
10.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	2,11
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	16,00
11.2	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	PT	10,00
11.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
11.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
11.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
11.6	LUMINÁRIA ANTI OFUSCAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM ALETAS E REFLETORES EM ALUMÍNIO DE SOBREPOR COM DUAS LÂMPADAS LED TUBULAR 18W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC_01/2020	UND	16,00
11.7	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	2,00
11.8	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 emitida



Certidão nº 1425349/2023
29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



11.9	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM CANALETA PLASTICA C/DIVISÓRIA 20X10MM, APARENTE, INCLUSIVE ATERRAMENTO	UND	4,00
12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
12.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	UND	4,00
12.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	1,00
12.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	5,00
12.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	2,00
12.5	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00
12.6	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UND	6,00
12.7	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HYDRA	UND	1,00
12.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
13 INSTALAÇÃO DE LOGICA E TV			
13.1	PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO APARENTE Ø 3/4"	UND	25,00
13.2	TOMADA PARA LÓGICA, RJ45, COM PLACA	UND	14,00
13.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS CAT.6 C/1,50M - REV 01	UND	2,00
13.4	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	100,00
14 DEMOLIÇÕES E RETIRADA			
14.1	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	3,78
14.2	REMOÇÃO DE FECHADURA. R_11/2020	UND	6,00
14.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	332,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 emitida



Certidão nº 1425349/2023
29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



**São Gonçalo
DO AMARANTE**
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FE

14.4	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	249,01
14.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	83,52
14.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,30
14.7	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UND	1,00
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	M2	124,20
SERVIÇOS EXTRAS - NÃO ELENCADOS NA PLANILHA LICITADA			
16	SERVIÇOS PRELIMINARES		
16.1	BARRAÇÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.)	M2	15,00
17	PISOS E PAVIMENTAÇÕES		
17.1	REVESTIMENTOS DE PISO COM GRANILITE	M2	114,60
17.2	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	20,70
17.3	CHAPISCO EM TETO, E=5CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO/AREIA) - REVISADA 08/2015	M2	98,40
17.4	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5CM	M2	98,40
18	COBERTURA		
18.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1º, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL R!	M2	348,38
18.2	CALHA SEMI-CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO D=60CM	M	9,90
19	ESTRUTURA		
18.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLÁSTIFICADA 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	47,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 emitida



Certidão nº 1425349/2023
29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas






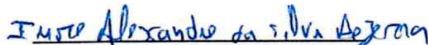
PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



20	PINTURAS		
20.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	80,60
20.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO DUAS DEMÃOS AF_06/2015	M2	98,40
20.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA 3 DEMÃOS AF_2018	M2	15,05
21	SERVIÇOS NÃO ELENCADOS NA PLANILHA LICITADA - (AÍDA DOS SANTOS)		
21.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	194,00
21.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	5,00
21.3	CALHA DE DRENAGEM DE ALVENARIA/CONCRETO, CHAPISCADA E REBOCADA, SEM IMPERMEABILIZAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL	M2	7,76
21.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO 74CM (FUNDO 22CM, LATERAIS 15 E 12 CM)	M	38,80
21.5	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,40X0,40X0,07	UND	48,00
21.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	94,00
21.7	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 12CM, DIAM. INT. 0,60X0,60X0,40	UND	2,00
21.8	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	38,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2023


Rita do Carmo da Costa Brito
Sec. Municipal de infraestrutura
Cpf nº 703.443.884-68
Matricula nº 04825-1


Iure Alexandre da Silva Bezerra
Fiscal de Obras – Eng. Civil
Crea/RN Nº 211844541-5
Matricula nº 00898188

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1425349/2023, em 29/12/2023 emitida



Certidão nº 1425349/2023

29/12/2023, 14:47

Chave de Impressão: 1W6A3

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 16 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1338007/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES**
Registro: **2114075494** RNP: **2114075494**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180202920** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/06/2018 Baixada em: 31/10/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **07.413.029/0001-44**
Endereço do contratante: RUA CAJUEIRO Nº: 133
Complemento: Bairro: GOLANDIM
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Contrato: 002/2018 Celebrado em: 07/05/2018
Valor do contrato: R\$ 145.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA CAJUEIRO Nº: 133
Complemento: Bairro: GOLANDIM
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Data de início: 14/05/2018 Conclusão efetiva: 24/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 07.413.029/0001-44

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 1318.90 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 389.27 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3081 - COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 15 - EXECUÇÃO 54.98 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3090 - PISO EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 253.95 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 389.27 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 560.75 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) PRÉDIOS COMERCIAIS E 4 ESCRITÓRIOS, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1338007/2018
01/11/2018, 15:23
8a91c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8a91c



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1338007/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 07.413.029/0001-44 – Insc. Est.: 20.099.670-3
 Rua do Cajueiro, 133 - Bairro Golandim - CEP: 59.290-972
 São Gonçalo do Amarante/RN – E-mail: stopcomercio@hotmail.com
Tel./Fax: (84) 3664-5360

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME inscrita no CPF: 07.413.029/0001-44, Atesto para os devidos fins que se fizeram necessários, que a Empresa TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – inscrita no CNPJ sob o nº 30.198.524/0001-08, sediada na Av. Senador Salgado Filho, 1718 – sala 2105, Bairro: Tirol, CEP: 59.022-000 – Natal/RN, executou sob a Responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Luiz de Oliveira Nunes, CREA nº 211407549-4, a obra de execução dos serviços de construção de prédio comercial e 4 (quatro) escritórios, localizado na rua são Francisco s/n, golandim, zona urbana do município de são Gonçalo do Amarante/RN, executando todos os serviços abaixo relacionados, foram registrados no CREA/RN com o seguinte nº de ART de execução RN20180202920.

Sem nada mais atestamos o recebimento de boa qualidade dos serviços executados.

PROPOSTA			
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PREDIO COMERCIAL COM 4 (QUATRO) ESCRITORIOS, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1.0	IMPLANTAÇÃO DA OBRA		
1.1	PLACA DA OBRA	M ²	6,00
1.2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E DESENHO PARA ELABORAÇÃO DE AS BUILT	M ²	640,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UND	1,00
1.4	SINALIZAÇÃO DA OBRA	M ²	640,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	M ²	200,05
2.2	ATERRO APIOLADO EM CAMADAS DE ATÉ 20CM, COMPACTADO MANUALMENTE	M ³	18,90
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 40X50CM EM SOLO EXCETO ROCHA INC. PARA FUNDAÇÃO DE PILARES	M ³	32,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338007/2018, em 01/11/2018 emitida



Certidão nº 1338007/2018
 13/11/2018, 08:32
 Chave de Impressão: 8a91c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2018 e contém 5 folhas



STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 07.413.029/0001-44 – Insc. Est.: 20.099.670-3
 Rua do Cajueiro, 133 - Bairro Golandim - CEP: 59.290-972
 São Gonçalo do Amarante/RN – E-mail: stopcomercio@hotmail.com
Tel./Fax: (84) 3664-5360

3.2	EMBASSAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIMENTO/AREIA 1:4	M ³	22,54
3.3	ALVENARIA EMBASSAMENTO TIJOLO CERÂMICA FURADO 9X19X19CM	M ³	22,54
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M ³ , PREPARA COM BETONEIRA, H=5CM	M ³	15,40
3.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=20MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M ³	15,03
3.6	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1,2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO. PARA CINTA INFERIOR - 0,20X0,20M	KG	412,76
3.7	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 3,4 A 6,0MM FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO. PARA CINTA INFERIOR - 0,20X0,20M	KG	412,76
3.8	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, COM REAPROVEITAMENTO EM 5X	M ²	49,56
3.9	CONCRETO FCK = 25MPA, INCLUINDO PREPARO MECÂNIZADO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - PARA CINTA INFERIOR	M ³	18,89
3.0 ESTRUTURA E ALVENARIA			
3.1	LAJE PRÉ - MOLDADA TRELIÇADA, SOBRECARGA 200KG/M ² , VÃOS ATÉ 3,50M, E=8CM, COM LAJOTAS E CAP. COM CONCRETO DE FCK =20MPA, 3CM INTER-EIXO 39CM, COM ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M ²	389,27
3.2	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 À 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/ COLOCAÇÃO. PARA CINTA INFERIOR - 0,20X0,20M	KG	398,90
3.3	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 7,0 À 8,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO. PARA CINTA INFERIOR - 0,20 X 0,20M, PARA CINTA INFERIOR - 0,20 X 0,20 M	KG	497,45
3.4	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25MPA, COM LANÇAMENTO E BOMBAMENTO, APLICADO SOB LAJE	M ²	27,30
3.5	CONCRETO FCK = 20MPA, INCLUINDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO, PARA PILARES (0,25 X 0,25), PILARETES (0,25 X 0,25) E CINTA SUPERIOR/VIGAS (0,45 X 0,20)	M ³	14,12
3.6	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO(PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,1X2,20M, ESPESSURA = 12MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M ²	43,00
3.7	VERGA DE CONCRETO 10X10 CM EM CONCRETO PRÉ MOLDADO FCK = 20MPA - (PREPARO COM BETONEIRA), AÇO CA -60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS	M	19,00
3.8	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLÁSTIFICADO (MADEIRIT) DE 14X10CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	40,00
3.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA DE 9CM) DE PAREDES, ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:2:6) COM PREPARO EM BETONEIRA. INCLUSIVE PLATIBANDA E CALHA	M ²	334,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338007/2018, em 01/11/2018 em



Certidão nº 1338007/2018
 13/11/2018, 08:32
 Chave de Impressão: 8a91c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2018 e contém 5 folhas



STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 07.413.029/0001-44 – Insc. Est.: 20.099.670-3
 Rua do Cajueiro, 133 - Bairro Golandim - CEP: 59.290-972
 São Gonçalo do Amarante/RN – E-mail: stopcomercio@hotmail.com
Tel./Fax: (84) 3664-5360

3.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X9CM (ESPESSURA DA PAREDE DE 20CM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, CIMENTO E AREIA (1:3), COM PREPARO EM BETONEIRA	M ²	984,40
4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.1	PONTO DE LUZ APARENTE NO TETO E EMBUTIDO NA PAREDE	PT	54,00
4.2	PONTO DE LUZ APARENTE NA PAREDE E EMBUTIDO NA PAREDE	PT	8,00
4.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE REDE	UND	1,00
4.4	PONTO CORRENTE EMBUTIDO MONFÁSICO INCLUSIVE TOMADA 2P+T 10AP	UND	62,00
4.5	PONTO CORRENTE EMBUTIDO MONFÁSICO INCLUSIVE TOMADA 2P+T 20AP	UND	12,00
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24DISJ. TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
4.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR, PADRÃO NEMA, 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18,00
4.8	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00
4.9	LUMINARIA TIPO LED DE CROICA	UND	18,00
5.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
5.1	PONTO ÁGUA FRIA TUBULAÇÃO 25M, INCLUSIVE CONEXÕES	PT	8,00
5.2	PONTO ESGOTO, TUBULAÇÃO 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES	PT	12,00
5.3	PONTO ESGOTO, TUBULAÇÃO 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES	PT	8,00
5.4	VASO SANITÁRIO SINFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
5.5	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 40X30CM	UND	2,00
5.6	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO, DIÂMETRO MINIMO 3CM	UND	3,00
5.7	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MINIMO DE 3CM	UND	4,00
5.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MINIMO DE 3CM	UND	4,00
5.9	TANQUE EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MEDIO	UND	1,00
5.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 2000 LITROS COM TAMPA	UND	1,00
5.11	INSTALAÇÕES DE REGISTRIO BRUTO COM CANOPLA DE 25MM	UND	4,00
5.12	BANCADA EM MARMORE, POLIDO, VERDE UBATUBA E=3CM	M ²	9,72
5.13	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO EM DUAS FACES, PARA DIVISÃO DE BANHEIROS	M ²	9,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338007/2018, em 01/11/2018 em



Certidão nº 1338007/2018
 13/11/2018, 08:32
 Chave de Impressão: 8a91c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2018 e contém 5 folhas



STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 07.413.029/0001-44 – Insc. Est.: 20.099.670-3
 Rua do Cajueiro, 133 - Bairro Golandim - CEP: 59.290-972
 São Gonçalo do Amarante/RN – E-mail: stopcomercio@hotmail.com
Tel./Fax: (84) 3664-5360

6.0 COBERTURA			
6.1	ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VÃOS ATÉ 7,00M	M ²	54,98
6.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M ²	54,98
6.3	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, PARA COBERTURA COM TELHA ZINCADA INCLUSIVE PINTURA DA ESTRUTURA	M ²	389,27
6.4	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAÇ, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO DA COBERTURA.	M ²	389,27
6.5	CUMIEIRA ONDULADA EM ALUMINIO	M	26,70
6.6	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA DE 3CM	M	84,00
6.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	42,00
6.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ESTRUTURAS PARA APLICAÇÃO	M	138,90
7.0 ESQUADRIAS			
7.1	PORTAL MACIÇO, E=3CM, L= 13CM, EM ANGELIM, PEROBA, IPÊ OU EQUIVALENTE	UND	10,00
7.2	PORTA DE MADEIRA DE LEI - 1º TAMANHOS DE 0,60X2,10 - INCLUSIVE INSTALAÇÕES DE FERRAGENS	UND	4,00
7.3	PORTA DE MADEIRA DE LEI - 1º TAMANHOS DE 0,80X2,10 - INCLUSIVE INSTALAÇÕES DE FERRAGENS	UND	4,00
7.4	PORTA DE MADEIRA DE LEI - 1º TAMANHOS DE 0,90X2,10 - INCLUSIVE INSTALAÇÕES DE FERRAGENS	UND	2,00
7.5	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS DE BANHEIRO, COMPLETA, PADRÃO MÉDIO COM EXECUÇÃO DE FURO	UND	2,00
7.6	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO PARA PORTAS EXTERNAS, COMPLETA, COM PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO	UND	8,00
7.7	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADA	M ²	25,45
7.8	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16	M ²	12,20
7.9	JANELA EM VIDRO TEMPERADO	M ²	26,79
8.0 REVESTIMENTO			
8.1	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA (1:3), EM PAREDE, VIGAS, PILARES E LAJES. COM PREPARO NA BETONEIRA	M ²	1384,90
8.2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA DE CIMENTO NO TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, E=2CM	M ²	54,89
8.3	REBOCO EM PAREDE EM ARGAMASSA DE CIMENTO NO TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, E=2CM. INCLUSIVE TETO	M ²	1384,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338007/2018, em 01/11/2018 emitida



Certidão nº 1338007/2018
 13/11/2018, 08:32
 Chave de Impressão: 8a91c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2018 e contém 5 folhas



STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 07.413.029/0001-44 – Insc. Est.: 20.099.670-3
 Rua do Cajueiro, 133 - Bairro Golandim - CEP: 59.290-972
 São Gonçalo do Amarante/RN – E-mail: stopcomercio@hotmail.com
Tel./Fax: (84) 3664-5360

8.4	REVESTIMENTO EM PASTILHAS CERÂMICAS NO TAMANHO 10X10CM (APLICADO NA FACHADA DO PREDIO)	M ²	84,00
8.5	REVESTIMENTO EM PORCELANATO POLIDO PARA PAREDES EM PLACAS DE 60X60CM (APLICADO NAS PAREDES DOS BANHEIROS)	M ²	54,89
8.6	PAREDES EM PLACA DE GESSO ACARTONADO EM DRYWALL PARA USO INTERNO COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA SIMPLES METÁLICA COM GUIAS SIMPLES	M ²	217,34
8.7	IMPERMEALIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (E=3MM), PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO (E=0,8MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMUSSÃO ASFALTICA	M ²	56,40
9.0	PISO		
9.1	CONTRA - PISO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M ²	560,75
9.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E= 5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M ²	560,75
9.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA E POLIMENTO MECÂNIZADO (APLICADO NA ÁREA DE ESTOQUE DE MATERIAIS)	M ²	253,95
9.4	REVESTIMENTO EM PISO PORCELANATO POLIDO EM VÃOS MAIOR QUE 10M ² EM PLACAS DE 60X60CM	M ²	560,75
9.5	PISO EM BLOCOS INTER TRAVADOS TAMANHO 20x10x6, APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA(EM TODA AREA DE ESTACIONAMENTO)	M ²	274,00
9.6	APLICAÇÃO DE MEIO-FIO GUIA PRÉ MOLDADO 1,00X35X5	ML	84,00
10	PINTURA		
10.1	PINTURA PVA INTERNA, TRÊS DEMÃOS, PAREDES E TETO	M ²	692,45
10.2	PINTURA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M ²	546,90
10.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO	M ²	234,60
10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDE DUAS DEMÃO	M ²	234,60
10.5	APLICAÇÃO DE TINTA TEXTURIZADA NA COR AMARELA	M ²	55,60
10.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	580

São Gonçalo do Amarante/RN , 31 de outubro de 2018

Alan Ricardo Matias Macedo
 ALAN RICARDO MATIAS MACEDO
 CPF: 084.747.844-09
 CREA/RN: 2114961133

STOP COM. SERV. LTDA - ME
Marcos Antonio Nunes
 Marcos Antonio Nunes
 CPF: 008.718.294-05
 Sócio - Gerente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338007/2018, em 01/11/2018 em emita



Certidão nº 1338007/2018
 13/11/2018, 08:32
 Chave de Impressão: 8a91c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2018 e contém 5 folhas